



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Decreto nº. 2.182/2009

De 15 de abril de 2009

Altera a composição dos membros e suplentes do Conselho Municipal das Cidades e para o desenvolvimento de suas atividades.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal das Cidades os seguintes servidores públicos:

Membros	Suplentes
Graciliano Augusto de Lima Ramos	Onivaldo José Martins
Elon Carlos de Camargo	Edson José de Camargo
José Augusto da Silva	Rubens Godinho de Moraes
Leandro Biral	Erick Alves de Castro
Beneorides Sante Maracajá	Ilza Helena Jacinto

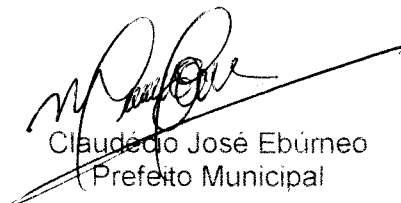
Artigo 2º - O exercício da função de Conselheiro é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Artigo 3º - O Conselho terá mandato de 02 (dois) anos, sendo possível, ser reconduzido por igual período.

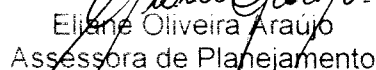
Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2009.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma Impressa e Digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do MUNICÍPIO de Bofete, conforme legislação em vigor.


Eliane Oliveira Araújo
Assessora de Planejamento